



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

PORTARIA N.181/2024 DE 16 DE JULHO DE 2024.

“Concede abono pecuniário de férias ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, na forma que especifica.”

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido abono pecuniário de férias de 10 (dez) dias ao servidor Clayton Casanova, Profissional Especializado, matrícula nº 966, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 à 01/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 16 de julho de 2024.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Cláudio Da Cas
Secretário de Transportes e
Obras